



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 019/2026 – GAB

Dispõe sobre a nomeação de LEISLANGELA ABREU DE OLIVEIRA para a função de Gestora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PIRES CHAVES, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que preconiza a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), que estabelece a necessidade de seleção de gestores escolares por critérios técnicos de mérito e desempenho ou por escolha da comunidade escolar, após avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 411/2021, de 10 de dezembro de 2021, que regulamenta a gestão democrática no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para Gestores Escolares que aprovou a candidata **LEISLANGELA ABREU DE OLIVEIRA**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer a função de Diretora Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PIRES CHAVES**, a Sra. **LEISLANGELA ABREU DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 915.020.983-34, residente e domiciliada na Rua Pedro Neiva de Santana, Centro, Itinga do Maranhão – MA, aprovada no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2025, para a função de Gestora Escolar, conforme sua classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º. A função de Diretora Escolar, ainda que provida via processo seletivo, mantém-se como cargo de livre nomeação e exoneração, com regime Estatutário, conforme legislação específica, permitindo a designação por prazo determinado.

Art. 3º. A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida ou exonerada a critério do Chefe do Executivo, observando-se a avaliação de desempenho e o interesse público.

Art. 4º. A nomeada fará jus aos vencimentos e demais vantagens atribuídas ao cargo, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 14 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que preconiza a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), que estabelece a necessidade de seleção de gestores escolares por critérios técnicos de mérito e desempenho ou por escolha da comunidade escolar, após avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 411/2021, de 10 de dezembro de 2021, que regulamenta a gestão democrática no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para Gestores Escolares que aprovou a candidato **CLENILTON ABREU MONDEGO**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer a função de Diretor Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DEY ALVES PESSOA**, o Sr. **CLENILTON ABREU MONDEGO**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 488.882.813-04, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 11, Parque Primavera, Itinga do Maranhão - MA, aprovado no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2025, para a função de Gestor Escolar, conforme sua classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A função de Diretor Escolar, ainda que provida via processo seletivo, mantém-se como cargo de livre nomeação e exoneração, com regime Estatutário, conforme legislação específica, permitindo a designação por prazo determinado.

Art. 3º. A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida ou exonerada a critério do Chefe do Executivo, observando-se a avaliação de desempenho e o interesse público.

Art. 4º. O nomeado fará jus aos vencimentos e demais vantagens atribuídas ao cargo, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 841bb0e94b6a0a187b3fb1d60837a4b4*

DECRETO Nº 018/2026 - GAB

DECRETO Nº 018/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MEIRE ESTELMA ABREU MONDONGO**, portadora do RG nº 418151954 SSP/MA e do CPF nº 747.095.773-15, servidora efetiva de acordo com a matrícula 508-1, para exercer o

cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL DEY ALVES PESSOA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d0ce38399e4f624f4220a18948aa73c3*

DECRETO Nº 019/2026 - GAB

DECRETO Nº 019/2026 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de LEISLANGELA ABREU DE OLIVEIRA para a função de Gestora Escolar da ESCOLA RAIMUNDO PIRES CHAVES, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que preconiza a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), que estabelece a necessidade de seleção de gestores escolares por critérios técnicos de mérito e desempenho ou por escolha da comunidade escolar, após avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 411/2021, de 10 de dezembro de 2021, que regulamenta a gestão democrática no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para Gestores Escolares que aprovou a candidata **LEISLANGELA ABREU DE OLIVEIRA**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer a função de Diretora Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PIRES CHAVES**, a Sra. **LEISLANGELA ABREU DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 915.020.983-34, residente e domiciliada na Rua Pedro Neiva de Santana, Centro, Itinga do Maranhão - MA, aprovada no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2025, para a função de Gestora Escolar, conforme sua classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A função de Diretora Escolar, ainda que provida via processo seletivo, mantém-se como cargo de livre nomeação e exoneração, com regime Estatutário, conforme legislação específica, permitindo a designação por prazo determinado.

Art. 3º. A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida ou exonerada a critério do Chefe do Executivo, observando-se a avaliação de desempenho e o interesse público.

Art. 4º. A nomeada fará jus aos vencimentos e demais vantagens atribuídas ao cargo, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se

necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaingaçu do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itaingaçu do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 494909bdea205c430b554bc086d35f48*

DECRETO Nº 020/2026 - GAB

DECRETO Nº 020/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GELCIANE TORRES DA SILVA**, portadora do RG nº 0190207420010 SSP/MA e do CPF nº 576.387.993-72, servidora efetiva de acordo com a matrícula 376-1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PIRES CHAVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaingaçu do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itaingaçu do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5c591011abef8342259b2829f18c0ddb*

DECRETO Nº 021/2026 - GAB

DECRETO Nº 021/2026 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de JOCELIA DE MELO RIBEIRO para a função de Gestora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL CATARINA PIMENTEL, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que preconiza a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), que estabelece a necessidade de seleção de gestores escolares por critérios técnicos de mérito e desempenho ou por escolha da comunidade escolar, após avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 411/2021, de 10 de dezembro de 2021, que regulamenta a gestão democrática no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para Gestores Escolares que aprovou a candidata **JOCELIA DE MELO RIBEIRO**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer a função de Diretora Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL CATARINA PIMENTEL**, a Sra. **JOCELIA DE MELO RIBEIRO**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 653.321.807-72, residente e domiciliada na Rua Buriti, Vila Emanuel, Itaingaçu do Maranhão - MA, aprovada no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2025, para a função de Gestora Escolar, conforme sua classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A função de Diretora Escolar, ainda que provida via processo seletivo, mantém-se como cargo de livre nomeação e exoneração, com regime Estatutário, conforme legislação específica, permitindo a designação por prazo determinado.

Art. 3º. A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida ou exonerada a critério do Chefe do Executivo, observando-se a avaliação de desempenho e o interesse público.

Art. 4º. A nomeada fará jus aos vencimentos e demais vantagens atribuídas ao cargo, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaingaçu do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itaingaçu do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 89367b670454ec57f0848b284be6f5c0*

DECRETO Nº 022/2026 - GAB

DECRETO Nº 022/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GILDA MARIA GALVÃO GOMES**, portadora do RG nº 0616238020171 SSP/MA e do CPF nº 489.022.843-87, servidora efetiva de acordo com a matrícula 378-1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL CATARINA PIMENTEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaingaçu do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itaingaçu do Maranhão/MA